

Orientações/Roteiro - Projeto Final de Curso (PARA ALUNOS)

Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação

- 1- Seguem as orientações e em caso de dúvidas, entrar em contato com o orientador ou com o coordenador de PFC: acmvalle@ufg.br (curso Eng. Elétrica); lqmoreira@ufg.br (curso Eng. Mecânica) e [a definir](#) (curso Eng. De Computação).
- 2- **Enviar Plano de Trabalho (modelo disponível no site da EMC e no SEI) até 21/08/2025.** O plano deve ser submetido pelo orientador no SEI e assinado pelo orientador e aluno. No caso de Eng. De Computação é necessário escolher entre PFC1 ou PFC2.
- 3- Preencher todos os campos, assinar e coletar as demais assinaturas digitalmente via SEI. A análise do Plano de Trabalho referente ao Projeto será feita pelo coordenador de PFC/EMC. Se aprovado o Plano de Trabalho, a inclusão na turma será feita pela Coordenação de Curso. Planos incompletos, entregues com atraso ou não completos, não serão matriculados.
- 4- **Nomeação da Banca de Avaliação deverá ser realizada até 20/10/2025 no SEI,** segundo as normas da resolução vigente. **O Orientador** deve enviar uma sugestão de banca no SEI, conforme o Tutorial enviado aos Orientadores e via SEI. Dentro das Orientações enviadas aos Professores encontra-se o número do processo geral de cada curso/turma no SEI para os PFC. O discente deve cobrar de seu Orientador a emissão desse pedido em tempo hábil.
- 5- **Enviar Trabalho Formatado até dez dias antes da defesa,** para a banca nomeada. O trabalho de PFC deve ser formatado segundo as normas (Resolução/Portaria do MEC e orientações da Biblioteca) e revisado pelo Orientador.
- 6- **A defesa deve ocorrer até 13/12/2025 impreterivelmente.** Se a banca demandar modificações no trabalho de PFC enviado anteriormente, estas deverão constar na Ata. **A Ata será produzida e anexada pelo Orientador no devido processo SEI** e coletar todas as assinaturas digitalmente. **O Orientador também deverá anexar ao devido processo a folha de frequência com assinatura.** Sugere-se que a defesa não seja marcada no último dia útil, para caso precise realizar modificações ao texto final.
- 7- **Documentação Final.** A documentação final deverá ser encaminhada ao Orientador para que este faça o depósito da documentação final no link do repositório disponibilizado no processo SEI até **13/12/2025.** **O não envio dessa documentação final até esta data acarretará nota 0,0 (zero) na consolidação da disciplina no SIGAA,** então, fique atento e cobre de seu Orientador para evitar reprovações.

A documentação final a ser colocada no **DRIVE** (pelo orientador) consiste dos seguintes itens:

1. Versão final do trabalho formatado segundo as normas da UFG e atendendo as modificações anotadas na Ata de defesa (as primeiras páginas devem conter):
 - a. Capa;
 - b. TCCG (caso ocupe mais de uma página, não tem problema);
 - c. Folha de Rosto;
 - d. Ficha Catalográfica (download no site da Biblioteca);
 - e. Ata de Defesa
2. Ata de defesa (gerada no SEI)
3. Folha de frequência (gerada no SEI)
4. Formulário de metadados (download no site da Biblioteca)

A documentação final a ser colocada no **SEI** (pelo orientador) deve ser:

1. Ata de defesa (gerada no SEI)
2. Folha de frequência (gerada no SEI)
3. Formulário de metadados (download no site da Biblioteca e Upload no SEI)
4. TCCG (gerado no SEI)

Em caso de dúvidas em relação à documentação acessar:

- Biblioteca UFG: <https://bc.ufg.br/p/41978-tccg-docentes-e-discentes>
- Projeto Final de Curso EMC/UFG <https://www.emc.ufg.br/p/27938-projeto-final>

O discente deve pedir ao orientador de PFC orientações mais específicas, caso necessário.

O trabalho será publicado no repositório institucional da UFG segundo as normas vigentes. Caso a documentação **não seja entregue no prazo**, isso inviabilizará o lançamento de notas e frequência da turma no SIGAA.